

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019
2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento inicial para este exercício era de R\$ 1.810.000,00 (um milhão oitocentos e dez mil reais), sendo R\$ 1.602.200,00 (um milhão, seiscentos e dois mil e duzentos reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 207.800,00 (duzentos e sete mil e oitocentos reais) relativos a Despesas de Capital. Com a primeira reformulação passou a ser R\$ 1.657.460,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais), relativos a Despesas Correntes e R\$ 107.140,00 (cento e sete mil, cento e quarenta reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta o orçamento total foi alterado, existindo aumento das despesas Correntes e uma redução na despesas de Capital, as quais passaram a ser R\$ 1.702.955,83 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) relativos a Despesas Correntes e R\$ 7.024,55 (sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) relativos a Despesas de Capital.

A presente reformulação utilizou como recurso a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III, que totalizam R\$ 54.619,62 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

A presente proposta também utilizou superávit de exercícios anteriores num total de R\$ 91.669,58 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito reais).

O orçamento do CoreconPR para o exercício de 2019 apresentava uma previsão global de receitas de R\$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais), sendo R\$ 1.257.600,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais) referente a Receitas de Contribuições, R\$ 13.000,00 (treze mil reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) referente a Receita de Serviços, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente a Transferências Correntes e 304.400,00 (trezentos e quatro mil e quatrocentos reais) referente a Outras Receitas Correntes e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente a Receitas de Capital, com a primeira reformulação o orçamento passou a ser R\$ 1.764.600,00 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo R\$ 1.296.600,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil e seiscentos reais) referente a Receitas de Contribuições, R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) referente a Receita Patrimonial, R\$



38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) referente a Receita de Serviços, R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente a Transferências Correntes, R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) referente a Outras Receitas Correntes e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a Receitas de Capital. Com a presente proposta de reformulação a posição atual em 2019 é a seguinte:

CONTA	PREVISÃO A	EXECUÇÃO B	% C = B / A
Receitas Correntes	1.709.980,38	1.618.310,80	94,6%
Receita de Contribuições	1.269.060,51	1.269.060,51	100,0%
Receita Patrimonial	22.911,86	22.911,86	100,0%
Receita de Serviços	36.128,00	36.128,00	100,0%
Transferências Correntes	-	-	0,0%
Outras Receitas Correntes	381.880,01	290.210,43	76,0%
Receita Total	1.709.980,38	1.618.310,80	94,6%

Assim se propõe a suplementação de 3.1.10.10.02 - 13º Salário - R\$ 706,70; 3.1.10.10.06 - Abono Constitucional De Férias - R\$ 959,60; 3.1.10.20.03 - Diárias De Conselheiros - R\$ 1.140,00; 3.1.10.20.08 - Vale Alimentação R\$ 910,00; 3.1.10.30.01 - Previdência Social-Empresa - R\$ 4.839,05; 3.1.10.30.02 - Fundo De Garantia-FGTS - R\$ 83,72; 3.1.20.04 - Gêneros De Alimentação - R\$ 63,20; 3.1.30.02.02 - Transporte Pessoal S/ Bagagens - R\$ 383,46; 3.1.30.02.05 - Conservação Bens Móveis E Imóveis - R\$ 3.507,60; 3.1.30.02.06.05 - Impressão de Boletos - R\$ 128,90; 3.1.30.02.07 - Serviços Assistência á Saúde - R\$ 1.918,37; 3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correios - R\$ 806,69; 3.1.30.02.11 - Despesas c/ Alimentação - R\$ 1.345,99; 3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias - R\$ 241,93; 3.1.30.02.20 - Serviços de Informática - R\$ 438,00; 3.1.30.02.22 - Honorários Advocatícios (Execuções Fiscais) - R\$ 178,54; 3.1.30.02.24 - Serviços Judiciais e de Cartório - R\$ 2.250,17; 3.1.30.02.25 - Serviço de Vigilância - R\$ 42,67; 3.1.30.02.27 - Impressão de Carteiras - R\$ 351,70; 3.2.10.03.01 - Cota-Parte - Cofecon - R\$ 32.081,46.

Assim se propõe a suplementação de R\$ 52.377,75 (cinquenta e dois mil, trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos), no seguinte elementos: 3.1.10.10.02 - 13º Salário - R\$ 706,70; 3.1.10.10.06 - Abono Constitucional De Férias - R\$ 959,60; 3.1.10.20.03 - Diárias De Conselheiros - R\$ 1.140,00; 3.1.10.20.08 - Vale Alimentação R\$ 910,00; 3.1.10.30.01 - Previdência Social-



Empresa - R\$ 4.839,05; 3.1.10.30.02 - Fundo De Garantia-FGTS - R\$ 83,72; 3.1.20.04 - Gêneros De Alimentação - R\$ 63,20; 3.1.30.02.02 - Transporte Pessoal S/ Bagagens - R\$ 383,46; 3.1.30.02.05 - Conservação Bens Móveis E Imóveis - R\$ 3.507,60; 3.1.30.02.06.05 - Impressão de Boletos - R\$ 128,90; 3.1.30.02.07 - Serviços Assistência á Saúde - R\$ 1.918,37; 3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correios - R\$ 806,69; 3.1.30.02.11 - Despesas c/ Alimentação - R\$ 1.345,99; 3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias - R\$ 241,93; 3.1.30.02.20 - Serviços de Informática - R\$ 438,00; 3.1.30.02.22 - Honorários Advocáticos (Execuções Fiscais) - R\$ 178,54; 3.1.30.02.24 - Serviços Judiciais e de Cartório - R\$ 2.250,17; 3.1.30.02.25 - Serviço de Vigilância - R\$ 42,67; 3.1.30.02.27 - Impressão de Carteiras - R\$ 351,70; 3.2.10.03.01 - Cota-Parte - Cofecon - R\$ 32.081,46.

E se propõe a redução de R\$ 106.997,37 (cento e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) nos seguintes elementos: e 3.1.10.10.01 - Salários - R\$ 42,25; 3.1.10.10.04 - Gratificações - R\$ 42,27; 3.1.10.10.07 - Bolsa Auxílio Estagiários - R\$ 9,67; 3.1.10.20.01 - Abono Pecuniários de Férias - R\$ 3.590,37; 3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários - R\$ 77,50; 3.1.10.20.09 - Diárias de Delegados - R\$ 75,00; 3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes - R\$ 10,00; 3.1.10.20.06 - Vale Transporte - R\$ 202,00; 3.1.10.30.03 - Contribuição Social CIEE - R\$ 60,96; 3.1.20.01 - Artigos de Expediente - R\$ 111,42; 3.1.20.02 - Artigos Higiene e Conservação - R\$ 50,76; 3.1.20.06 - Material para Conservação Imóveis - R\$ 188,76; 3.1.20.07 - Combustíveis e Lubrificantes - R\$ 241,92; 3.1.20.09 - Material de Informática - R\$ 41,86; 3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo - R\$ 48,71; 3.1.30.01.01 - Remuneração de serviços pessoais - R\$ 14,28; 3.1.30.02.01 - Transporte de Encomendas e Cargas - R\$ 29,02; 3.1.30.02.03 - Assinaturas de Periódicos - R\$ 43,20; 3.1.30.02.04 - Fornecimento Energia Elétrica e Gás - R\$ 36,97; 3.1.30.02.06.01 - Assessoria de Imprensa - R\$ 80,00; 3.1.30.02.06.04 - Impressão divulgação - R\$ 118,36; 3.1.30.02.06.03 - Impressão para Uso Interno - R\$ 16,75; 3.1.30.02.06.05 - Publicações em jornal de Circulação - R\$ 760,00; 3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas - R\$ 34,14; 3.1.30.02.09 - Locação Bens Móveis e Imóveis e Condomínios - R\$ 29,25; 3.1.30.02.10 - Seguros em Geral - R\$ 25,34; 3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios - R\$ 260,16; 3.1.30.02.14 - Festividades e Similares - R\$ 404,67; 3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições - R\$ 14,99; 3.1.30.02.99 - Outros Encargos - R\$ 96,00; 3.1.90.01 - Sentenças Judiciárias - R\$ 14,49; 3.2.80.01 - PASEP - R\$ 110,85; 4.1.10.01 - Melhorias E Instalações - R\$ 100.040,00; 4.1.20.01 - Mobiliário E Utensílios Escritório - R\$ 69,40; 4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos - R\$ 6,05.



1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2019

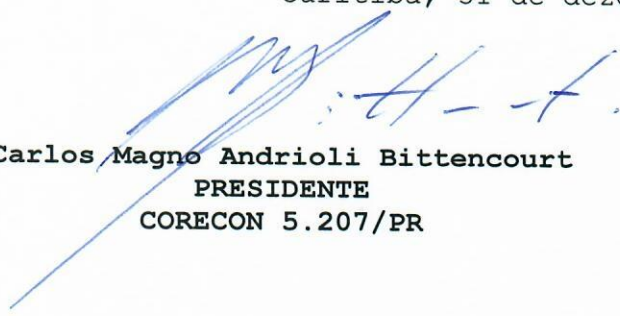
NATUREZA DA DESPESA
 (Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.702.955,83
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.357.585,22
3.1.10.00	PESSOAL		907.139,05	
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	553.872,11		
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	197.295,13		
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.971,81		
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.829,77	22.829,77	
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		424.980,89	
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV. PESSOAIS	36.785,72		
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	388.195,17		
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA		0,00	
3.1.40.01	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00		
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.635,51	
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.635,51		
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			345.370,61
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		335.581,46	
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	16.500,00		
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	319.081,46		
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.500,00	4.500,00	
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	5.289,15	5.289,15	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.024,55
4.1.00.00	INVESTIMENTOS			7.024,55
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.360,00	1.360,00	
4.1.20.00	EQUIPOTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.664,55	5.664,55	
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS		0,00	
9.0.00.00	RESERVAS			0,00
9.9.00.00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS			0,00
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
TOTAL GERAL	Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná			1.709.980,38

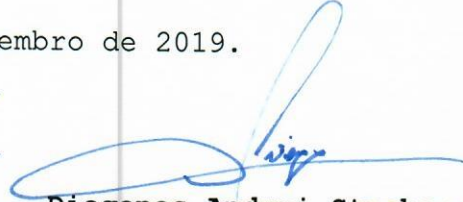


Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados foram elaborados de acordo com as normas vigentes, visando adequação da execução orçamentária, desta forma somos de parecer favorável à aprovação da presente proposta de Reformulação Orçamentária.

Curitiba, 31 de dezembro de 2019.



Carlos Magno Andrioli Bittencourt
PRESIDENTE
CORECON 5.207/PR



Diogenes Andrei Stachera
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7



DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		1.618.310,80	Despesas Correntes		1.702.955,83
Receita de Contribuições	1.269.060,51		Despesas de Custeio	1.357.585,22	
Receita Patrimonial	22.911,86		Transferências Correntes	345.370,61	
Receita de Serviços	36.128,00				
Transferências Correntes	-				
Congresso Brasileiro de Economia	-				
Outras Receitas Correntes	290.210,43				
Receitas de Capital		-	Despesas de Capital		7.024,55
Alienação de Bens			Investimentos	7.024,55	
			Inversões Financeiras	-	
Lei 4320/64 - Artigo 43 § 1º		91.669,58	Reserva de Contingencia		
Superavit Financeiro apurado no exercício anterior	91.669,58				
TOTAL		1.709.980,38	TOTAL		1.709.980,38

RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		1.618.310,80	DESPESAS CORRENTES		1.702.955,83
RECEITAS DE CAPITAL		-	DESPESAS DE CAPITAL		7.024,55
SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANT.		91.669,58	RESERVA DE CONTINGENCIA		-
TOTAL		1.709.980,38	TOTAL		1.709.980,38

Curitiba, 31 de Dezembro de 2019


 CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
 PRESIDENTE
 CORECON 5.507/PR


 DIOGENES ANDREI STACHERA
 CONTADOR
 CRC-PR 041.194/O-7


CORECON /PR 6ª Região
2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2019
QUADRO GERAL DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRIMEIRA REFOR.	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.657.460,00	52.377,75	6.881,92	1.702.955,83
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	552.300,00	1.666,30	94,19	553.872,11
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	199.200,00	2.050,00	3.954,87	197.295,13
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.110,00	4.922,77	60,96	155.971,81
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.450,00	63,20	683,43	22.829,77
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	36.800,00	0,00	14,28	36.785,72
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	378.550,00	11.594,02	1.948,85	388.195,17
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.650,00	0,00	14,49	2.635,51
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	287.000,00	32.081,46	0,00	319.081,46
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	5.400,00	0,00	110,85	5.289,15
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	107.140,00	0,00	100.115,45	7.024,55
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101.400,00	0,00	100.040,00	1.360,00
4.1.20.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.740,00	0,00	75,45	5.664,55
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		1.764.600,00	52.377,75	106.997,37	1.709.980,38

Curitiba, 31 de Dezembro de 2019


 CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
 PRESIDENTE
 CORECON 5.507/PR


 DIOGENES ANDREI STACHERA
 CONTADOR
 CRC-PR 041.194/O-7


CORECON /PR 6ª Região

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA
(Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.702.955,83
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.357.585,22
3.1.10.00	PESSOAL		907.139,05	
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	553.872,11		
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	197.295,13		
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.971,81		
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.829,77	22.829,77	
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		424.980,89	
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	36.785,72		
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	388.195,17		
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA		0,00	
3.1.40.01	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00		
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.635,51	
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.635,51		
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			345.370,61
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		335.581,46	
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	16.500,00		
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	319.081,46		
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.500,00	4.500,00	
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	5.289,15	5.289,15	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.024,55
4.1.00.00	INVESTIMENTOS			7.024,55
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.360,00	1.360,00	
4.1.20.00	EQUIPTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.664,55	5.664,55	
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS		0,00	
9.0.00.00	RESERVAS			0,00
9.9.00.00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS			0,00
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
	TOTAL GERAL			1.709.980,38

Curitiba, 31 de Dezembro de 2019



CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
PRESIDENTE
CORECON 5.507/PR



DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

CORECON /PR 6ª Região


 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TÍTULO	RECEITA				PREVISTA 2019
		REALIZADA				
		2015	2016	2017	2018	
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.021.230,17	1.605.534,75	1.590.418,37	1.585.320,61	1.709.980,38
1.2.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.341.258,77	1.281.640,90	1.247.585,35	1.250.897,53	1.269.060,51
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.341.258,77	1.281.640,90	1.247.585,35	1.250.897,53	1.269.060,51
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	124.589,18	134.274,18	74.928,73	31.996,48	22.911,76
1.3.10.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.185,00	5.287,50	3.240,00	3.960,00	3.387,00
1.3.20.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	120.404,18	128.986,68	71.688,73	28.036,48	19.524,76
1.6.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	26.284,24	30.176,18	33.498,54	31.786,78	36.128,00
1.6.10.00	RECEITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26.284,24	30.176,18	33.498,54	31.786,78	36.128,00
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000,00	14.000,00	32.000,00	3.000,00	-
1.7.10.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS	3.000,00	14.000,00	32.000,00	3.000,00	-
1.7.30.00	TRANSF INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-
1.8.00.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	504.355,70	-	-	-	-
1.8.10.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	504.355,70	-	-	-	-
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.742,28	145.443,49	202.405,75	267.639,82	381.880,11
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA	5.627,47	5.221,29	1.111,76	3.399,19	7.916,32
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
1.9.21.00	RECEITAS DIVÍDA ATIVA	-	111.552,68	100.952,29	121.620,06	138.294,53
1.9.30.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	16.114,81	25.075,43	15.651,00	19.445,45	16.117,23
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	-	3.594,09	84.690,70	123.175,12	219.552,03
2.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
2.2.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
2.2.10.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-
2.2.20.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-
2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
2.4.01.01	TRANSF. DE ENTIDADES SINDICAIS	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	2.021.230,17	1.605.534,75	1.590.418,37	1.585.320,61	1.709.980,38

Curitiba, 31 de Dezembro de 2019


 CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
 PRESIDENTE
 CORECON 5.507/PR


 DIOGENES ANDREI STACHERA
 CONTADOR
 CRC-PR 041.194/O-7


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

CORECON /PR 6ª Região

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	TÍTULO	DESPESA				PREVISTA 2019
		REALIZADA				
		2015	2016	2017	2018	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.896.446,93	1.728.749,61	1.796.507,69	1.741.968,89	1.702.955,83
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.598.489,50	1.403.379,92	1.474.217,90	1.406.904,23	1.357.585,22
3.1.10.00	PESSOAL	667.112,63	804.178,95	891.335,85	882.601,42	907.139,05
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.131,75	38.076,80	39.159,20	24.070,10	22.829,77
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	384.351,10	558.173,75	541.099,74	499.541,13	424.980,89
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	514.320,76	-	-	-	-
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.573,26	2.950,42	2.623,11	691,58	2.635,51
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	297.957,43	325.369,69	322.289,79	335.064,66	345.370,61
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	289.251,53	318.135,56	314.350,63	326.974,83	335.581,46
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.500,00	2.624,57	3.000,00	3.000,00	4.500,00
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	4.205,90	4.609,56	4.939,16	5.089,83	5.289,15
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.446,75	22.596,33	18.737,84	14.944,50	7.024,55
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	10.446,75	22.596,33	18.737,84	14.944,50	7.024,55
4.1.10.00	OBRA E INSTALAÇÕES	-	12.980,00	8.615,64	9.950,00	1.360,00
4.1.20.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.446,75	9.616,33	10.122,20	4.994,50	5.664,55
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	1.906.893,68	1.751.345,94	1.815.245,53	1.756.913,39	1.709.980,38

Curitiba, 31 de Dezembro de 2019


CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
PRESIDENTE
CORECON 5.507/PR


DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

PARECER SOBRE A 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019

Dando cumprimento ao que determina a legislação vigente, levamos à apreciação dos senhores conselheiros a 2ª Reformulação Orçamentária deste CoreconPR relativa ao exercício de 2019, com fundamento a Lei 4.320/64 e do Decreto 64.010/969.

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento inicial para este exercício era de R\$ 1.810.000,00 (um milhão oitocentos e dez mil reais), sendo R\$ 1.602.200,00 (um milhão, seiscentos e dois mil e duzentos reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 207.800,00 (duzentos e sete mil e oitocentos reais) relativos a Despesas de Capital. Com a primeira reformulação passou a ser R\$ 1.657.460,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais), relativos a Despesas Correntes e R\$ 107.140,00 (cento e sete mil, cento e quarenta reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta o orçamento total foi alterado, existindo aumento das despesas Correntes e uma redução nas despesas de Capital, as quais passaram a ser R\$ 1.702.955,83 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) relativos a Despesas Correntes e R\$ 7.024,55 (sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) relativos a Despesas de Capital.

A presente reformulação utilizou como recurso a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III, que totalizam R\$ 54.619,62 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

A presente proposta também utilizou superávit de exercícios anteriores num total de R\$ 91.669,58 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

O orçamento do CoreconPR para o exercício de 2019 apresentava uma previsão global de receitas de R\$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil), sendo R\$ 1.257.600,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais) referente a Receitas de Contribuições, R\$ 13.000,00 (treze mil reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) referente a Receita de Serviços, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente a Transferências Correntes e 304.400,00 (trezentos e quatro mil e quatrocentos reais) referente a Outras Receitas Correntes e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente a Receitas de Capital, com a primeira reformulação o orçamento passou a ser R\$ 1.764.600,00 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo R\$ 1.296.600,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil e seiscentos reais) referente a Receitas de Contribuições, R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) referente a Receita de Serviços, R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente a Transferências Correntes, R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) referente a Outras Receitas Correntes e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a Receitas de Capital. Com a presente proposta de reformulação a posição atual em 2019 é a seguinte:




Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

Receitas Correntes	1.709.980,38	1.618.310,80	94,6%
Receita de Contribuições	1.269.060,51	1.269.060,51	100,0%
Receita Patrimonial	22.911,86	22.911,86	100,0%
Receita de Serviços	36.128,00	36.128,00	100,0%
Transferências Correntes	-	-	0,0%
Outras Receitas Correntes	381.880,01	290.210,43	76,0%
Receita Total	1.709.980,38	1.618.310,80	94,6%

Assim se propõe a suplementação de R\$ 52.377,75 (cinquenta e dois mil, trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos), nos seguintes elementos: 3.1.10.10.02 - 13º Salário - R\$ 706,70; 3.1.10.10.06 - Abono Constitucional De Férias - R\$ 959,60; 3.1.10.20.03 - Diárias De Conselheiros - R\$ 1.140,00; 3.1.10.20.08 - Vale Alimentação R\$ 910,00; 3.1.10.30.01 - Previdência Social-Empresa - R\$ 4.839,05; 3.1.10.30.02 - Fundo De Garantia-FGTS - R\$ 83,72; 3.1.20.04 - Gêneros De Alimentação - R\$ 63,20; 3.1.30.02.02 - Transporte Pessoal S/ Bagagens - R\$ 383,46; 3.1.30.02.05 - Conservação Bens Móveis E Imóveis - R\$ 3.507,60; 3.1.30.02.06.05 - Impressão de Boletos - R\$ 128,90; 3.1.30.02.07 - Serviços Assistência á Saúde - R\$ 1.918,37; 3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correios - R\$ 806,69; 3.1.30.02.11 - Despesas c/ Alimentação - R\$ 1.345,99; 3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias - R\$ 241,93; 3.1.30.02.20 - Serviços de Informática - R\$ 438,00; 3.1.30.02.22 - Honorários Advocáticos (Execuções Fiscais) - R\$ 178,54; 3.1.30.02.24 - Serviços Judiciais e de Cartório - R\$ 2.250,17; 3.1.30.02.25 - Serviço de Vigilância - R\$ 42,67; 3.1.30.02.27 - Impressão de Carteiras - R\$ 351,70; 3.2.10.03.01 - Cota-Parte - Cofecon - R\$ 32.081,46.

E se propõe a redução de R\$ 106.997,37 (cento e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) nos seguintes elementos: 3.1.10.10.01 - Salários - R\$ 42,25; 3.1.10.10.04 - Gratificações - R\$ 42,27; 3.1.10.10.07 - Bolsa Auxílio Estagiários - R\$ 9,67; 3.1.10.20.01 - Abono Pecuniários de Férias - R\$ 3.590,37; 3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários - R\$ 77,50; 3.1.10.20.09 - Diárias de Delegados - R\$ 75,00; 3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes - R\$ 10,00; 3.1.10.20.06 - Vale Transporte - R\$ 202,00; 3.1.10.30.03 - Contribuição Social CIEE - R\$ 60,96; 3.1.20.01 - Artigos de Expediente - R\$ 111,42; 3.1.20.02 - Artigos Higiene e Conservação - R\$ 50,76; 3.1.20.06 - Material para Conservação Imóveis - R\$ 188,76; 3.1.20.07 - Combustíveis e Lubrificantes - R\$ 241,92; 3.1.20.09 - Material de Informática - R\$ 41,86; 3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo - R\$ 48,71; 3.1.30.01.01 - Remuneração de serviços pessoais - R\$ 14,28; 3.1.30.02.01 - Transporte de Encomendas e Cargas - R\$ 29,02; 3.1.30.02.03 - Assinaturas de Periódicos - R\$ 43,20; 3.1.30.02.04 - Fornecimento Energia Elétrica e Gás - R\$ 36,97; 3.1.30.02.06.01 - Assessoria de Imprensa - R\$ 80,00; 3.1.30.02.06.04 - Impressão divulgação - R\$ 118,36; 3.1.30.02.06.03 - Impressão para Uso Interno - R\$ 16,75; 3.1.30.02.06.05 - Publicações em jornal de Circulação - R\$ 760,00; 3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas - R\$ 34,14; 3.1.30.02.09 - Locação Bens Móveis e Imóveis e Condomínios - R\$ 29,25; 3.1.30.02.10 - Seguros em Geral - R\$ 25,34; 3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios - R\$ 260,16; 3.1.30.02.14 - Festividades e Similares - R\$ 404,67; 3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições - R\$ 14,99; 3.1.30.02.99 - Outros Encargos - R\$ 96,00; 3.1.90.01 - Sentenças Judiciárias - R\$ 14,49; 3.2.80.01 - PASEP - R\$ 110,85; 4.1.10.01 - Melhorias E Instalações - R\$ 100.040,00; 4.1.20.01 - Mobiliário E Utensílios Escritório - R\$ 69,40; 4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos - R\$ 6,05.



Luís Rogério
Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

As despesas ficaram distribuídas da seguinte forma:

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA
(Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.702.955,83
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.357.585,22
3.1.10.00	PESSOAL		907.139,05	
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	553.872,11		
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	197.295,13		
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.971,81		
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.829,77	22.829,77	
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		424.980,89	
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	36.785,72		
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	388.195,17		
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA		0,00	
3.1.40.01	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00		
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.635,51	
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.635,51		
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			345.370,61
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		335.581,46	
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	16.500,00		
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	319.081,46		
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.500,00	4.500,00	
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	5.289,15	5.289,15	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.024,55
4.1.00.00	INVESTIMENTOS			7.024,55
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.360,00	1.360,00	
4.1.20.00	EQUIPOTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.664,55	5.664,55	
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS		0,00	
9.0.00.00	RESERVAS			0,00
9.9.00.00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS			0,00
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
	TOTAL GERAL			1.709.980,38



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR


Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados foram elaborados de acordo com as normas vigentes, visando adequação da execução orçamentária, desta forma somos de parecer favorável à aprovação da presente proposta de Reformulação Orçamentária.

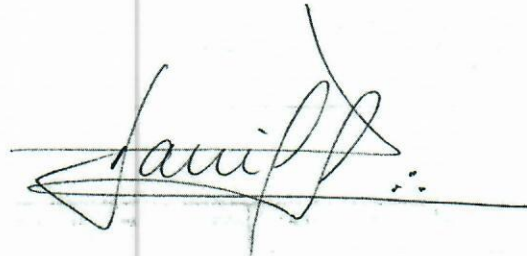
Curitiba, 24 de abril de 2020.



TIAGO JAZYNSKI
PRESIDENTE
CORECON 7.852/PR



LUIS ALBERTO FERREIRA GARCIA
MEMBRO EFETIVO
CORECON 4.361/PR



DANIEL RODRIGUES POIT
MEMBRO EFETIVO
CORECON 5.165/PR

